

Ano 2015, Edição n.º 3230 - Crato (CE), Quinta-feira 25 de Junho de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3230 - Crato (CE), Quinta-feira 25 de Junho de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.2. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de junho de 2015 às 11:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA HERMES PARAIBA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSEIO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790309/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, tendo sido declarada HABILITADA a empresa: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA e INABILITADA a empresa: SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA por descumprir os Itens 3.4.2.1; 3.4.2.3.2; 3.4.2.2 e 3.4.2.2.2.3 do Edital. Crato/CE, 25 de junho de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

DECRETO

DECRETO Nº 2306002/2015-GP
 CRATO/CE, 23 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: Convoca da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Crato/CE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.

CONSIDERANDO que a 9ª Conferência Municipal de Saúde está prevista para os dias 29 e 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que a 9ª Conferência Municipal de Saúde é indispensável ao desenvolvimento de trabalhos relacionados ao tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas” e o eixo “Direito do povo brasileiro”;

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

CONSIDERANDO o Poder Regulamentar da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde do Crato/CE, etapa preparatória da 7ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se nos dias 29 e 30 de julho de 2015, com o tema “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas” e o eixo “Direito do povo brasileiro”.

Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde do Crato/CE será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º. O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Crato/CE será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EDITAL

EDITAL Nº 002/2015

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO do item 4 no subitem l) - exclui a barra e acrescenta “e”, ainda no item 4 inclui o subitem n). No item 8 – nomea os subitens 8.1 e 8.2.. No item 12 – referente ao subitem f) – modifica: onde se lê 8.1 , leia-se 5.1.3 - do edital Nº 002/2015 - Secretaria Municipal de Educação, de 18 de junho de 2015 que passam a ter a redação a seguir especificada.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

l) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Órgão Estadual e Federal competente;

n) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original da CNH -Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria pretendida.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1.A convocação dos servidores se dará mediante a necessidade da SME;

8.2. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

f) Não obter nota mínima estabelecida no item 5.1.3, deste Edital;

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.06.30.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.04.10.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, conforme abaixo relacionado. Valor Global do Contrato: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). Dotação Orçamentária: 0701 04.1525.0002 2.067 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMUTRAN, representado pelo Sr. Enrile Pinheiro Telles e do outro lado a empresa PAU BRASIL VEICULOS E PEÇAS LTDA, representada pelo Sr. Francisco Carlos Caldas Moura. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2015. Data do Contrato: 30 de junho de 2015.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao CONTRATO Nº 2013.08.02.1 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2013.06.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Crato torna público o extrato do Sétimo Aditivo ao CONTRATO Nº 2013.08.02.2 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 2013.06.20.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP.